



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 83 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 16 de Dezembro de 2021.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para promover a aquisição de livros paradidáticos para os alunos da rede pública municipal de ensino, mediante excesso de arrecadação de recursos financeiros do FUNDEB, verificado no presente exercício financeiro.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência bem com aos demais Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de livros paradidáticos, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.2.02.0000.3.3.90.30		
Ficha: 1672	Valor:	R\$ 500.000,00
273.000		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 16 de dezembro de 2021.

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador